

INDICAÇÃO Nº 20.605/2013

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia que determine junto ao DERBA, Órgão ligado a Secretaria de Infra Estrutura, a recuperação asfáltica e sinalização do trecho de cerca de 20 Km da BA-491, trecho que liga o entroncamento da BR-101, na cidade de Governador Mangabeira, à cidade de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba. -

O deputado infra firmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia para que determine junto ao DERBA, Órgão ligado a Secretaria de Infra Estrutura, a recuperação asfáltica e sinalização do trecho de cerca de 20 Km da BA-491, trecho que liga o entroncamento da BR-101, na cidade de Governador Mangabeira, à cidade de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba.

JUSTIFICATIVA

A recuperação asfáltica e a sinalização da estrada que liga Governador Mangabeira à Cabaceiras do Paraguaçu é de extrema importância para a população destas cidades e das pessoas que utilizam o trecho por questões de negócios que se deslocam para essa região, e que tem diminuído e muito este movimento, devido a precariedade que se encontra esta rodovia.

Esta estrada é uma importante via de acesso para o transporte das riquezas da região em termos comerciais, agropecuários, além da locomoção natural da população, sendo esta, a única via de acesso gratuita à cidade de Cabaceiras do Paraguaçu, uma vez, que o outro acesso ao município é realizado através de travessia por balsa, no rio Paraguaçu, para a cidade de Santo Estevão.

Contudo, essa gama de necessidade está sendo impedida em virtude das péssimas condições em que a BA-491 se encontra, com buracos enormes, sem acostamento, sem sinalização, sem informações de encostas, não permitindo assim, o desenvolvimento da região.

Este trecho é propício de acontecer acidente, assim, cabem as autoridades do Estado, providenciar com a máxima urgência possível, a recuperação dessa estrada, para que a sofrida população possa usufruir com facilidade e de forma tranquila suas necessidades básicas, bem como exercer o direito de se locomover com segurança, gerando assim, uma maior mobilidade e também maior arrecadação para o Estado.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013

Deputado Pedro Tavares